

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO Nº 34/2010

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

CONSIDERANDO o que consta do Protocolado nº **755.283/2010-21 – DIRETÓRIO CENTRAL DOS ESTUDANTES (DCE)**;

CONSIDERANDO o que estabelece o Art. 15 do Estatuto desta Universidade;

CONSIDERANDO, ainda, a aprovação da Plenária, por unanimidade, na Sessão Ordinária realizada no dia 30 de setembro de 2010,

R E S O L V E:

Art. 1º. Homologar os nomes dos novos representantes do Corpo Discente desta Universidade para este Conselho, conforme abaixo:

Titulares	Suplentes
Rodrigo Alves de Albuquerque Tavares	Antônio Carlos Barbosa Júnior
Ronaldo Vagner Ceravolo Gaigher	José Nilton Supriano Machado Martins
Tales Amaral Torezani	Patrick Trugilho Torres
Vitor César Zille Noronha	Midiã Fraga

Parágrafo único. O mandato será computado a partir do dia 28 de setembro de 2010, devido à necessidade de uniformizar os mandatos do Corpo Discente nos Conselhos Superiores desta Universidade.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 30 de setembro de 2010.

RUBENS SERGIO RASSELLI
PRESIDENTE